

Ordem = 137

824 25.04.17 10:03'



PROJETO DE LEI Nº ____/2017

"Assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência, no âmbito do Município de Belém, e dá outras providências".

Art. 1º Fica assegurada matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência.

Art. 2º O aluno portador de deficiência locomotora apresentará documento comprobatório de residência no município no instante que fizer a solicitação da matrícula.

Art. 3º A escola solicitará atestado médico para comprovar a deficiência alegada, quando o aluno não estiver presente no ato da matrícula.

Art. 4º As escolas garantirão a permanência de alunos com deficiência locomotora, ficando assegurado prontamente sua matrícula, priorizando a adequação dos seus espaços físicos para o devido acolhimento.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, aos 25 de abril de 2017.


Vereador John Wayne

PMDB

JUSTIFICATIVA

O projeto em tela visa assegurar aos alunos portadores de deficiência locomotora o direito de estudar no local mais próximo de sua residência, evitando assim penosos deslocamentos.

É sabido que o trânsito de nossa capital, com seu crescimento acelerado e a demora da concretização dos investimentos do poder público, está cada vez mais desordenado, trazendo dificuldades de deslocamento até para as pessoas que apresentam perfeitas condições físicas, imaginem para os portadores de deficiência locomotora.

Nossa intenção, ao apresentar este projeto, é facilitar a vida destes alunos especiais e de suas famílias, possibilitando assim que concretizem seus sonhos e sigam no caminho transformador da educação.



Nenhuma despesa será criada com a implementação do projeto, sendo por isso que solicito o apoio dos meus pares a esta iniciativa, indubitavelmente benéfica à coletividade.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, aos 25 de abril de 2017.

Vereador John Wayne

PMDB

